ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 24.151/2026

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis e subsidiar a análise da viabilidade técnica e econômica das intervenções destinadas à requalificação do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo, localizado na Rua Santa Catarina.

O estudo contempla a substituição do gramado sintético do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo, com adequação da base, instalação de camada amortecedora drenante (*shockpad*), implantação de sistema automatizado de irrigação e resfriamento, instalação do novo revestimento e manutenção inicial. Também abrange o reaproveitamento das partes aproveitáveis do gramado removido nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade, mediante preparação do terreno, execução da base e da drenagem e reinstalação do revestimento com novos materiais de preenchimento.

A necessidade apresentada pela área requisitante está relacionada à melhoria das condições de segurança, desempenho e conservação das superfícies esportivas, à adequação do estádio às exigências das atividades nele desenvolvidas e ao aproveitamento do material existente em áreas do próprio estádio. A pretensão de certificação do novo campo deverá ser examinada quanto à adequação ao uso previsto, aos requisitos técnicos e aos custos envolvidos.

As análises serão fundamentadas no memorial descritivo, na planilha orçamentária, nas composições de custos e nas justificativas técnicas anexas. O estudo avaliará as alternativas de solução, os requisitos de desempenho, os quantitativos estimados, os impactos ambientais e a viabilidade do reaproveitamento, além da conveniência técnica e econômica de reunir ou parcelar as intervenções e os serviços de manutenção.

O ETP subsidiará a definição da solução e a elaboração dos documentos necessários à licitação, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal pertinente e as normas técnicas aplicáveis.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021)*

A necessidade administrativa consiste em melhorar as condições de utilização do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo, localizado na Rua Santa Catarina, proporcionando superfícies esportivas adequadas à prática do futebol, com segurança, desempenho e condições de conservação compatíveis com as atividades desenvolvidas no estádio.

Conforme a justificativa técnica apresentada, o sistema de gramado sintético instalado no estádio possui limitações que impedem sua adequação aos requisitos de certificação pretendidos. A intensidade de utilização e a demanda por treinamentos, partidas e atividades esportivas motivam a avaliação de uma solução que permita melhorar o desempenho da superfície e atender às exigências aplicáveis ao uso previsto.

O atendimento dessa necessidade exige compatibilidade entre a base, a drenagem, a camada amortecedora, o revestimento sintético e seus materiais de preenchimento. A inadequação desses componentes pode comprometer o escoamento das águas, a uniformidade da superfície, a absorção de impactos e a durabilidade do conjunto. O sistema de irrigação e resfriamento previsto no memorial também deverá ser compatível com as condições de funcionamento do campo.

A demanda contempla o aproveitamento das partes do gramado existente que apresentem condições adequadas de reutilização nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade. Essa medida busca preservar o aproveitamento do patrimônio público e melhorar a infraestrutura disponível para atividades esportivas, mediante preparação do terreno, execução da base e da drenagem e instalação do material selecionado.

A viabilidade do reaproveitamento dependerá da avaliação do estado de conservação do revestimento removido e da confirmação de que a quantidade aproveitável é suficiente para a área prevista. A seleção, a retirada, a movimentação interna e a reinstalação deverão preservar a integridade do material e assegurar condições adequadas de uso na área de reinstalação.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

A manutenção preventiva do estádio abrange o gramado e os demais componentes e instalações expressamente previstos no escopo e no orçamento, com procedimentos de inspeção, limpeza, correção de emendas, redistribuição dos materiais de preenchimento e verificação da drenagem, conforme as especificações técnicas consolidadas para a contratação.

A contratação pretende contribuir para a melhoria das condições de prática esportiva, a conservação dos equipamentos municipais e o aproveitamento dos materiais existentes. As alternativas disponíveis, os requisitos de desempenho e certificação, a organização das intervenções e a conveniência do parcelamento serão avaliados nos itens próprios deste ETP, considerando a viabilidade técnica, a economicidade e o interesse público.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL *(Art. 18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021)*

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, sendo indicado no item 4 do Termo de Referência subsequente.

Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA - LEI N.º 3.934 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.ª

4 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto compreende intervenções físicas em equipamentos esportivos municipais, incluindo substituição e reinstalação de gramado sintético, adequação e execução de bases, drenagem, implantação de sistema de irrigação e resfriamento e manutenção inicial.

O objeto classifica-se como obra comum de engenharia. O enquadramento como obra decorre do conjunto de intervenções físicas que altera as características do equipamento esportivo, com a readequação das bases, da drenagem e das superfícies de jogo, conforme o conceito do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021. A caracterização como comum fundamenta-se no emprego de métodos executivos usuais e na possibilidade de estabelecer objetivamente materiais, desempenho,

ª — Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea a: regularização e comprovação da inclusão no PCA.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

controles e critérios de aceitação. Os elementos apresentados não evidenciam complexidade que justifique o enquadramento como obra especial.

✓ **Caracterização das parcelas**

O fornecimento e a instalação do revestimento, do *shockpad*, dos materiais de preenchimento e dos componentes hidráulicos integram a execução da solução. Os levantamentos e ensaios necessários à implantação e ao controle da qualidade constituem atividades complementares, sem caracterizar o objeto principal como contratação de estudos ou projetos.

A manutenção inicial possui finalidade de conservação do sistema instalado. Sua inclusão no mesmo contrato deverá ser fundamentada na análise do parcelamento, considerando a compatibilidade técnica, as responsabilidades pelas garantias, a competitividade e a vantajosidade econômica.

✓ **Características técnicas da execução**

A definição dos requisitos deverá considerar o desempenho do conjunto formado pela base, drenagem, camada amortecedora, revestimento e preenchimentos. A pretensão de certificação FIFA Quality Pro, prevista no memorial, deverá ser justificada em função do uso do estádio e acompanhada de requisitos objetivos de comprovação.

A exigência de certificação, isoladamente, não demonstra que a obra seja especial. A caracterização da complexidade deverá considerar os métodos executivos, as interfaces entre os sistemas e as condições dos locais. As divergências entre memorial, orçamento e composições deverão ser corrigidas antes da consolidação das especificações.

✓ **Procedimento de contratação**

O planejamento deverá considerar uma contratação com locais, escopo e quantitativos definidos. Os documentos apresentados não demonstram necessidade permanente ou frequente nem projeto padronizado que fundamentem a adoção do Sistema de Registro de Preços para essas intervenções, conforme os requisitos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

A modalidade indicada é a concorrência, pois o art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 afasta o pregão para obras. A forma de realização, o critério de julgamento e o modo de disputa deverão ser expressamente definidos e motivados

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

antes da consolidação da documentação da licitação, em compatibilidade com o regime de execução, os projetos e o orçamento.

4.1 Regime de execução

Indica-se o regime de empreitada por preço unitário, previsto no art. 46, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A remuneração corresponderá à aplicação dos preços unitários contratados às quantidades efetivamente executadas, comprovadas e aceitas pela fiscalização, conforme as unidades e os critérios de medição estabelecidos na documentação técnica.

A indicação desse regime considera a necessidade de aferir os quantitativos das intervenções nas bases e na drenagem, bem como os serviços relacionados à retirada, seleção e reinstalação do revestimento existente. A quantidade de gramado efetivamente aproveitável deverá ser verificada tecnicamente, pois poderá influenciar os serviços necessários nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade. Essa avaliação não dispensa a definição prévia do escopo nem a elaboração de estimativas fundamentadas. A justificativa definitiva deverá identificar os itens sujeitos a variações inerentes às condições de execução; a diversidade dos serviços ou a insuficiência de levantamentos não substitui essa demonstração.

Os projetos, o memorial descritivo, a memória de cálculo e a planilha orçamentária deverão apresentar serviços, unidades e quantitativos compatíveis entre si, distinguindo as intervenções em cada equipamento esportivo. As ordens de serviço deverão observar o escopo contratado, sem introduzir serviços ou critérios de remuneração não previstos. Eventuais alterações dependerão de justificativa técnica e da formalização cabível.

A medição deverá demonstrar a quantidade executada e sua conformidade com as especificações, mediante registros de fiscalização, levantamentos e resultados dos controles de qualidade aplicáveis. O fornecimento dos materiais e sua instalação deverão observar a composição de cada item, evitando pagamento em duplicidade ou remuneração de etapas ainda não concluídas quando o preço contratado compreender o serviço completo.

A manutenção inicial, caso permaneça na mesma contratação, deverá possuir atividades, periodicidade, unidade de medição e critérios de aceitação próprios. As

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

obrigações de garantia e a correção de falhas imputáveis à contratada não poderão ser remuneradas como manutenção adicional.

4.2 Definição dos custos unitários de referência

A definição dos custos unitários de referência considera os serviços necessários às intervenções no estádio, incluindo retirada e reaproveitamento do gramado existente, preparação e adequação das bases, drenagem, instalação do novo revestimento e da camada amortecedora drenante (*shockpad*), implantação do sistema de irrigação e resfriamento e manutenção inicial.

A formação dos preços deverá observar a correspondência entre os serviços especificados, os itens da planilha orçamentária e as respectivas composições. As referências oficiais, composições específicas e cotações utilizadas deverão ser identificadas, com indicação das fontes, códigos, unidades e períodos de referência, permitindo verificar a origem e a adequação dos valores.

Para os itens fundamentados em cotações, a documentação deverá demonstrar a equivalência dos escopos pesquisados, considerando materiais, quantitativos, instalação, transporte, tributos, garantias e demais condições que influenciem os preços. Quando adotada a média aritmética, deverão ser apresentados os valores considerados e a memória do cálculo, com justificativa para eventuais exclusões.

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 095/2026, a pesquisa será complementada por consultas ao Painel de Preços, ao PNCP e a contratações similares de outros órgãos, com análise de equivalência de especificações, quantitativos, datas e condições de execução. Os resultados e as exclusões serão documentados; inexistindo referências aproveitáveis, serão registrados os critérios de busca e seus resultados. Essas consultas ainda não foram realizadas nos elementos disponibilizados, não se declarando cumprida a exigência.[d]

A conferência das composições deverá abranger materiais, mão de obra, equipamentos, produtividade e condições de execução. Deverá ser verificada a inclusão das operações necessárias à conclusão de cada serviço, evitando omissões

— Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea d: pesquisa complementar no Painel de Preços, PNCP e contratações similares.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

ou remuneração duplicada, especialmente quanto ao transporte, aos materiais de preenchimento e à emulsão asfáltica prevista nas bases e nos itens de pintura de ligação.

Os serviços de reaproveitamento deverão apresentar custos compatíveis com as operações de retirada, seleção, acondicionamento, movimentação interna e reinstalação efetivamente previstas. O revestimento disponibilizado pela Administração não deverá ser contabilizado como fornecimento de material novo.

A manutenção inicial deverá possuir composição correspondente às atividades previstas e aos 12 atendimentos durante o prazo total de execução, distinguindo os serviços de conservação das correções abrangidas pelas obrigações de garantia.

O demonstrativo do **Benefício e Despesas Indiretas — BDI** deverá identificar os percentuais efetivamente aplicados, seus componentes e bases de incidência. A informação anterior de BDI de 23,38% deverá ser compatibilizada com as taxas utilizadas na planilha atualizada, sem presumir sua aplicação uniforme a todos os itens.

A atualização dos custos deverá guardar correspondência com o **valor global estimado informado de R$ 9.321.003,87 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, três reais e oitenta e sete centavos)**. A conferência deverá assegurar coerência entre preços unitários, quantitativos, incidência do BDI e valores totais, com critérios de precisão e arredondamento uniformes.

As especificações dos materiais de preenchimento e das camadas de base deverão estar compatibilizadas entre memorial, projetos, orçamento e composições. As fontes e os períodos de referência efetivamente utilizados deverão constar dos documentos orçamentários, sem confundir a data de identificação de uma composição com a data-base dos preços.

Os custos unitários subsidiarão a estimativa da contratação e a análise das propostas. A medição e o pagamento observarão os preços contratados e as quantidades efetivamente executadas e aceitas, conforme os critérios estabelecidos na documentação técnica e no contrato.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

4.3 Elaboração das curvas ABC dos serviços

A juntada da Curva ABC de serviços deverá ser confirmada e o documento compatibilizado com a versão vigente do orçamento.

A Curva ABC deverá apresentar os serviços em ordem decrescente de valor, com participações percentuais individuais e acumuladas e classificação nas faixas A, B e C.

O documento auxilia na identificação dos serviços de maior participação financeira, orientando a conferência dos preços e a priorização do acompanhamento da execução. Sua classificação não define, isoladamente, o parcelamento da contratação ou as exigências de qualificação técnica.

A curva deverá corresponder à planilha orçamentária vigente, observando o BDI efetivamente adotado no orçamento e a uniformidade de códigos, descrições, unidades, quantitativos, preços e valores totais. Deverá permitir identificar as parcelas referentes às intervenções em cada área de intervenção e à manutenção inicial, conforme a organização dos itens orçamentários.

A Curva ABC deverá ser identificada por título, versão e data e atualizada quando houver alteração dos quantitativos, preços ou composição dos serviços.

A identificação do anexo deverá corresponder ao índice final dos documentos integrantes do processo.

4.4 Planejamento dos prazos e das entregas

O planejamento dos prazos deverá considerar a sequência executiva das intervenções, observando as dependências entre retirada do gramado existente, preparação das bases, drenagem, instalação dos componentes e conclusão das superfícies esportivas.

O cronograma físico-financeiro deverá corresponder aos projetos, ao memorial descritivo e à planilha orçamentária atualizada, apresentando etapas, prazos e valores previstos por período. A distribuição financeira deverá ser compatibilizada com o valor global estimado de **R$ 9.321.003,87**, sem que a atualização dos preços implique alteração automática dos prazos.

A programação deverá coordenar a retirada, seleção, movimentação interna e reinstalação do revestimento aproveitável com a preparação da área destinada ao

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

reaproveitamento. Deverão ser previstas condições adequadas de acondicionamento e armazenamento, preservando o material até sua aplicação.

Os prazos deverão considerar a disponibilização das áreas, as condições de acesso, o fornecimento dos materiais, as interferências existentes e as condições climáticas que possam afetar os serviços. Também deverão contemplar os controles de qualidade, os testes de funcionamento da drenagem e da irrigação e os procedimentos de avaliação e certificação exigidos.

A execução das intervenções e os 12 atendimentos de manutenção preventiva serão programados dentro do prazo total de execução de 12 meses, contado da ordem de início. A manutenção será iniciada nas áreas ou nos sistemas concluídos e formalmente liberadas pela fiscalização, podendo ocorrer simultaneamente às etapas remanescentes da obra. O cronograma estabelecerá a data de liberação e os intervalos tecnicamente adequados entre atendimentos. A conservação de materiais e serviços durante a implantação integra o preço da obra e não será medida como manutenção preventiva.

O Termo de Referência, o cronograma e os instrumentos da contratação deverão distinguir o prazo total de execução de 12 meses da vigência contratual, que deverá comportar as obrigações e os procedimentos de recebimento. Não se prevê período adicional de 12 meses de manutenção após a obra. A previsão orçamentária de locação de equipamentos ou instalações provisórias não constitui, isoladamente, definição do prazo da obra.[c]

A medição dependerá da comprovação das quantidades efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização, conforme os critérios contratados. O cronograma financeiro representará previsão de desembolso, sem constituir, isoladamente, fundamento para pagamento.

Eventuais alterações dos prazos ou da sequência executiva deverão ser justificadas, registradas e formalizadas pelo instrumento cabível, com identificação das causas e responsabilidades. A correção de inconformidades imputáveis à contratada não implicará reconhecimento automático de prazo adicional ou remuneração complementar.

— Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao Edital, alínea c: esclarecimento e compatibilização dos prazos de execução e vigência.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, § 1º, inciso III da Lei 14.133/2021)*

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários à execução das intervenções, assegurando segurança de utilização, desempenho das superfícies esportivas, compatibilidade entre os componentes e condições adequadas de conservação.

As exigências deverão ser objetivas, proporcionais às necessidades das intervenções e tecnicamente justificadas, preservando a competitividade.

✓ REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

A futura contratada deverá:

- executar os serviços conforme os projetos, o memorial descritivo, as especificações técnicas e os demais documentos da contratação;
- observar as normas técnicas e os procedimentos de execução e controle aplicáveis a cada serviço;
- disponibilizar profissionais habilitados, com atribuições compatíveis com as atividades executadas;
- utilizar materiais e equipamentos adequados, acompanhados da documentação técnica necessária à comprovação de suas características;
- assegurar a compatibilidade entre base, drenagem, camada amortecedora, revestimento sintético, materiais de preenchimento e sistema de irrigação e resfriamento;
- comunicar à fiscalização inconsistências ou condições locais que possam comprometer a execução, antes de realizar os serviços afetados.

✓ REQUISITOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A execução deverá ser precedida de ordem de serviço e seguir programação compatível com o cronograma físico-financeiro e com a disponibilização das áreas pela Administração.

A contratada deverá coordenar as intervenções no estádio, considerando a sequência de retirada, seleção, movimentação interna e reinstalação do gramado aproveitável, bem como a preparação da área de reinstalação.

Deverão ser assegurados:

- planejamento das frentes de trabalho e do fornecimento de materiais;
- proteção das instalações existentes e identificação prévia de interferências;

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

- isolamento e sinalização das áreas em execução;
- registros dos serviços, inclusive das etapas que ficarão encobertas;
- comunicação das ocorrências relevantes à fiscalização;
- execução de serviços adicionais somente após autorização e formalização cabíveis.

✓ **REQUISITOS DAS BASES E DA DRENAGEM**

As bases deverão apresentar geometria, níveis, regularidade, estabilidade e condições de compactação compatíveis com os projetos e com o sistema de revestimento especificado.

Os materiais, as espessuras das camadas e os procedimentos de execução deverão estar uniformizados entre projetos, memorial e orçamento. A drenagem deverá assegurar o encaminhamento das águas aos pontos de destinação previstos, com verificação de funcionamento antes da conclusão das etapas que impeçam sua inspeção.

A instalação do revestimento deverá ocorrer após a verificação e aceitação das condições da base, evitando que irregularidades comprometam a superfície final.

✓ **REQUISITOS DO NOVO GRAMADO E DA CAMADA AMORTECEDORA**

O revestimento sintético, o *shockpad* e os materiais de preenchimento deverão atender às características e aos requisitos de desempenho definidos na documentação técnica, formando um sistema compatível com o uso previsto para o estádio. A conformidade do sistema ofertado será verificada conforme os critérios de amostra e relatórios de ensaios do Termo de Referência. A certificação FIFA Quality Pro refere-se ao campo após a instalação do novo sistema.

A execução deverá assegurar regularidade da superfície, integridade das emendas, fixação adequada, distribuição dos materiais de preenchimento e demarcações conforme o projeto. A contratada deverá apresentar orientações de instalação, utilização e manutenção dos componentes fornecidos.

A exigência de certificação FIFA Quality Pro fundamenta-se na finalidade de qualificar o novo campo para utilização em competições oficiais e na manifestação da Federação Paulista de Futebol encaminhada em 4 de novembro de 2026, em resposta à consulta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer sobre a Copa São Paulo de Futebol Júnior e o Campeonato Paulista Série A2.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

A FPF informou que a apresentação da certificação é obrigatória para competições profissionais estaduais e nacionais e altamente recomendada para competições não profissionais. O Manual de Gramados 2026, item 4, página 11, estabelece requisitos de homogeneidade, drenagem, irrigação e documentação dos componentes, além de mencionar expressamente a obrigatoriedade da certificação para clubes da Série A1.

A Administração mantém a certificação para o novo campo do estádio com fundamento na orientação escrita recebida da FPF e na utilização esportiva pretendida. Sua obtenção não representa, isoladamente, homologação integral do estádio para determinada competição. A resposta e os manuais integram a documentação de suporte da contratação.[b]

A contratada responderá pela realização dos ensaios pertinentes, pela preparação e apresentação da documentação e pela obtenção da certificação do campo concluído. O certificado deverá identificar o campo e ser acompanhado dos relatórios dos ensaios, como condição de aceitação da implantação. Os custos correspondentes deverão estar contemplados no orçamento, incluindo novos ensaios decorrentes de inconformidades imputáveis à contratada.

- ✓ **REQUISITOS DO REAPROVEITAMENTO**

O reaproveitamento deverá ser precedido de avaliação do estado de conservação do revestimento, com identificação das partes aptas à reinstalação e da quantidade efetivamente disponível.

A retirada, o acondicionamento, a movimentação interna e o armazenamento deverão preservar a integridade do material e permitir identificar as partes selecionadas. Não deverão ser instalados trechos cuja deterioração comprometa a segurança, a continuidade ou a funcionalidade da superfície.

Antes da reinstalação, deverá ser confirmada a compatibilidade entre a quantidade aproveitável e a área prevista. Eventual insuficiência deverá ser comunicada à Administração para definição técnica e formalização da providência cabível, sem presumir fornecimento complementar não previsto.

— Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea b: pertinência da certificação FIFA Quality Pro, procedimentos, custos, responsabilidades e documentos.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

✓ REQUISITOS DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E RESFRIAMENTO

O sistema deverá ser executado conforme o projeto e as especificações, com componentes compatíveis entre si e com as condições de abastecimento e funcionamento disponíveis no local.

Deverão ser realizados testes de estanqueidade, acionamento, cobertura e operação dos dispositivos de controle. A documentação técnica deverá definir os parâmetros de funcionamento e as orientações para operação, conservação e uso racional da água.

✓ REQUISITOS DE CONTROLE DE QUALIDADE

A contratada deverá verificar a conformidade dos materiais e dos serviços antes de solicitar sua medição ou aceitação.

Os registros deverão permitir relacionar os materiais empregados, os locais de aplicação, as quantidades executadas e os resultados dos controles previstos. Os ensaios e testes deverão identificar métodos, resultados e responsáveis, com instrumentos verificados ou calibrados quando necessário.

Inconformidades deverão ser corrigidas antes do prosseguimento das etapas que possam encobri-las ou dificultar sua reparação.

✓ REQUISITOS DE SEGURANÇA E CUIDADOS AMBIENTAIS

Durante a execução, a contratada deverá:

- adotar medidas de segurança compatíveis com os riscos das atividades;
- impedir o acesso de usuários às áreas sem condições de utilização;
- preservar a circulação segura no entorno das intervenções;
- controlar poeira, ruídos e dispersão de materiais;
- evitar o carreamento de partículas e materiais de preenchimento para a drenagem;
- separar, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos;
- preservar os materiais selecionados para reaproveitamento;
- manter registros da destinação dos materiais descartados, quando exigíveis.

As autorizações eventualmente necessárias deverão ser identificadas previamente, com definição das responsabilidades da Administração e da contratada.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

✓ **REQUISITOS PROFISSIONAIS E CONTRATUAIS**

A contratada deverá manter as condições de habilitação e assegurar a participação dos responsáveis técnicos, apresentando ART ou RRT conforme as atividades e as atribuições profissionais.

As exigências de qualificação técnica deverão guardar correspondência com as parcelas relevantes da execução e ser justificadas, sem imposição automática de experiência em marca específica ou certificação idêntica quando a capacidade puder ser demonstrada por serviços tecnicamente compatíveis.

✓ **REQUISITOS DE MANUTENÇÃO INICIAL**

A manutenção preventiva do estádio abrangerá o gramado e os demais componentes e instalações expressamente previstos no escopo e no orçamento e compreenderá 12 atendimentos completos, executados durante o prazo total de 12 meses da obra e manutenção, após a conclusão e liberação das áreas ou dos sistemas atendidos atendidas. A programação será compatível com a implantação, as condições de uso e as orientações do fabricante, sem concentração de visitas para simples cumprimento do quantitativo. Cada atendimento será comprovado por relatório com data, local, área, atividades, equipamentos, insumos aplicados, ocorrências e fotografias, condicionado à conferência e ao aceite da fiscalização.

Os atendimentos abrangerão inspeção do revestimento, das emendas, fixações e demarcações; retirada de resíduos e objetos metálicos; escovação, descompactação, nivelamento e redistribuição do preenchimento conforme necessidade; medição de sua altura; retirada de vegetação indesejada; limpeza dos dispositivos de drenagem abrangidos; e verificação operacional da irrigação e do resfriamento, quando existentes no local. Serão empregados vassoura imantada, escova triangular, equipamentos específicos de descompactação e distribuição e veículo de tração compatível com o sistema. A reposição de preenchimento, demarcações e adesivos dependerá dos quantitativos expressamente orçados. O orçamento poderá adotar preço por atendimento completo, sem preço isolado para cada ação, desde que sua composição identifique os recursos necessários. Deverão ser individualizados as áreas, os componentes e os valores da manutenção efetivamente incluída no escopo e no orçamento. Esses dados ainda não foram apresentados e permanecem necessários ao fechamento do orçamento.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

As atividades remuneradas de manutenção deverão ser distinguidas das obrigações de garantia. A correção de defeitos decorrentes de materiais ou execução inadequados não poderá gerar cobrança adicional.[c]

✓ **REQUISITOS DE ENTREGA, MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO**

A entrega deverá compreender as áreas de intervenção em condições de utilização previstas na contratação, acompanhadas dos registros de responsabilidade técnica, resultados de ensaios e testes, comprovantes exigidos, garantias e orientações de operação e manutenção.

Deverão ser entregues os registros das instalações executadas e, quando houver alterações autorizadas, os desenhos atualizados correspondentes, nos formatos definidos na documentação técnica.

A medição observará as unidades contratadas e as quantidades efetivamente executadas e aceitas. O recebimento dependerá da conformidade dos serviços, do funcionamento dos sistemas e da correção das inconformidades identificadas.

A aprovação pela fiscalização não afasta a responsabilidade da contratada e dos profissionais pela qualidade da execução. Falhas que lhes sejam imputáveis deverão ser corrigidas às suas expensas, conforme as condições contratuais.

5.1 DA SUSTENTABILIDADE

A presente contratação incorpora diretrizes de sustentabilidade compatíveis com a execução das intervenções, considerando o reaproveitamento do gramado existente, o uso eficiente de recursos, a durabilidade dos componentes e a segurança dos usuários. Os requisitos deverão ser tecnicamente justificados e verificáveis, sem restrições injustificadas à competitividade.

✓ **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Na execução e na conservação das áreas do estádio, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- reaproveitar as partes do gramado removido que apresentem condições adequadas de utilização, mediante avaliação técnica, evitando a reinstalação de material deteriorado;

— Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea c: características, periodicidade, quantitativos e valores da manutenção por local.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

- planejar a retirada, a movimentação interna e o armazenamento para preservar o revestimento selecionado e reduzir perdas;
- separar os materiais reaproveitáveis dos resíduos, assegurando acondicionamento e destinação compatíveis com suas características;
- adotar medidas para evitar a dispersão dos materiais de preenchimento e seu carreamento para a drenagem e o entorno;
- controlar poeira, ruídos e movimentação de materiais, preservando as áreas e instalações não abrangidas pelas intervenções;
- operar o sistema de irrigação e resfriamento com programação adequada à necessidade de utilização, evitando vazamentos e consumo desnecessário de água;
- assegurar o funcionamento da drenagem, prevenindo acúmulos de água e transporte de sedimentos;
- priorizar registros e entregas documentais digitais.

A escolha dos materiais de preenchimento deverá considerar desempenho, durabilidade, manutenção, riscos de dispersão e destinação ao final da vida útil. A indicação de material como orgânico, reciclado ou reciclável deverá ser acompanhada de comprovação pertinente, sem presumir vantagem ambiental apenas por sua denominação.

✓ SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

A sustentabilidade econômica deverá considerar os custos de implantação, utilização, manutenção e substituição dos componentes, abrangendo:

- avaliação da viabilidade do reaproveitamento, incluindo seleção, movimentação interna, preparação e reinstalação;
- compatibilidade entre base, drenagem, revestimento, camada amortecedora e irrigação, reduzindo falhas e retrabalhos;
- especificações que favoreçam durabilidade, conservação e disponibilidade de materiais de reposição;
- manutenção preventiva compatível com o sistema instalado e com as condições de uso;
- controle dos quantitativos executados e medição conforme os critérios contratados;

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

- distinção entre manutenção remunerada e correção de defeitos abrangidos pelas obrigações da contratada.

O reaproveitamento deverá ser demonstrado como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, considerando os custos envolvidos e a vida útil remanescente do material.

✓ SUSTENTABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE

As intervenções deverão contribuir para condições seguras de prática esportiva e utilização dos equipamentos públicos.

Durante a execução, deverão ser assegurados:

- isolamento e sinalização das frentes de trabalho;
- preservação das condições de circulação e dos acessos existentes, inclusive para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- comunicação à Administração das restrições temporárias de utilização das áreas do estádio;
- medidas de proteção dos trabalhadores e dos usuários do entorno;
- liberação das áreas somente após a verificação das condições de segurança e funcionamento.

As intervenções não deverão criar barreiras nos acessos ou prejudicar as condições de acessibilidade existentes. Eventuais adequações adicionais identificadas deverão ser avaliadas pela Administração e tratadas conforme o escopo e a formalização cabíveis.

✓ VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

A documentação da contratação deverá estabelecer os meios de comprovação das medidas aplicáveis, incluindo registros da seleção do gramado reaproveitado, destinação dos resíduos, características dos materiais, testes dos sistemas e procedimentos de manutenção.

A fiscalização verificará o atendimento dessas medidas durante a execução e o recebimento, com base em critérios objetivos. As orientações de operação e conservação deverão permitir à Administração manter o uso eficiente da água, controlar perdas de materiais e preservar o desempenho das áreas do estádio.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021)*

A estimativa das quantidades abrange os serviços necessários à substituição do gramado do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo e ao reaproveitamento do revestimento nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade, incluindo as infraestruturas e a manutenção inicial previstas no escopo.

A planilha anteriormente apresentada prevê **8.210,00 m²** para retirada e implantação do novo sistema no estádio e **5.400,00 m²** para reinstalação nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade. Esses quantitativos deverão ser confirmados na versão atualizada do orçamento e guardar correspondência com os projetos e a memória de cálculo. A atualização do valor global não implica, por si só, alteração das quantidades.

O dimensionamento deverá considerar as áreas efetivas de intervenção, as condições existentes e as características da solução de cada área de intervenção. A memória de cálculo deverá identificar dimensões, espessuras, extensões, premissas e operações utilizadas, permitindo conferir os quantitativos dos seguintes serviços:

- retirada, instalação e reinstalação do gramado;
- aplicação da camada amortecedora e dos materiais de preenchimento;
- preparação do terreno e execução das camadas de base;
- implantação da drenagem e do sistema de irrigação e resfriamento;
- transporte e destinação dos materiais;
- ensaios, testes e procedimentos de certificação exigidos;
- manutenção inicial.

As quantidades deverão ser individualizadas por área de intervenção. As unidades de medição deverão corresponder ao conteúdo das composições e aos critérios de pagamento, evitando sobreposições entre fornecimento, transporte, instalação e operações já incluídas nos preços dos serviços.

O quantitativo destinado ao reaproveitamento deverá ser sustentado por avaliação técnica do estado de conservação do gramado existente. A diferença entre a área de retirada e a área de destino não comprova, isoladamente, a suficiência do material. Deverão ser considerados os trechos aptos à reutilização, os recortes, as emendas e as perdas tecnicamente justificadas.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

Eventual insuficiência de revestimento deverá ser tratada antes da consolidação da solução e do orçamento, sem presumir percentuais de perda ou fornecimentos complementares não demonstrados na documentação.

Para os materiais de preenchimento, os quantitativos deverão corresponder às áreas e às taxas de aplicação especificadas para cada sistema. Os volumes das bases deverão ser calculados conforme as áreas e espessuras definidas, após a uniformização dos materiais entre projetos, memorial e composições.

Para este planejamento, a manutenção será quantificada em 12 atendimentos durante o prazo total de execução de 12 meses, após a liberação das áreas ou dos sistemas atendidos. A unidade de medição e a remuneração mensal anteriormente previstas no memorial e na planilha deverão ser compatibilizadas com essa definição, com programação e registros de execução próprios. Correções abrangidas pela garantia não serão contabilizadas como manutenção adicional.

Na execução por empreitada por preço unitário, a medição observará as quantidades efetivamente executadas e aceitas. Esse procedimento não dispensa estimativas fundamentadas nem autoriza alterações de escopo ou acréscimos sem justificativa, autorização e formalização cabíveis.

A consolidação dos quantitativos deverá ser refletida na planilha orçamentária atualizada, na memória de cálculo, nos projetos, na Curva ABC e nos demais documentos da contratação, com identificação das respectivas versões.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO *(Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021)*

O levantamento de mercado examina alternativas para melhorar as condições das superfícies esportivas, considerando o desempenho necessário ao estádio, a viabilidade de reaproveitamento do revestimento existente e os custos de implantação, operação e manutenção.

A análise deverá distinguir as **alternativas técnicas de solução** das **formas de organização da execução**. A documentação orçamentária subsidia a estimativa dos custos, mas não substitui a comparação das alternativas nem a comprovação de disponibilidade das soluções no mercado.

- ✓ **ALTERNATIVAS TÉCNICAS**

a) Recuperação do gramado existente no estádio

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

Consiste na manutenção do revestimento instalado, com correções e adequações dos componentes passíveis de recuperação. Sua viabilidade depende do estado de conservação e da possibilidade de alcançar o desempenho necessário.

Conforme a justificativa técnica apresentada, o sistema existente possui limitações para atendimento à certificação pretendida. A comparação deverá explicitar essas limitações e verificar se a recuperação atenderia às necessidades de utilização, considerando custos e vida útil remanescente.

b) Substituição do gramado do estádio sem reaproveitamento

Consiste na instalação de novo sistema no estádio e na destinação adequada do material removido. O atendimento da área destinada ao reaproveitamento exigiria solução própria, como conservação do gramado natural ou implantação de novo revestimento.

Essa alternativa deverá considerar os custos das duas intervenções e da destinação do material, permitindo avaliar se o descarte de partes ainda utilizáveis seria tecnicamente e economicamente justificável.

c) Substituição do gramado do estádio com reaproveitamento em áreas do próprio estádio

Consiste na instalação de novo sistema no estádio e na reutilização das partes aptas do revestimento removido nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade, mediante preparação da base, drenagem e reinstalação.

É a alternativa proposta na documentação apresentada. Sua viabilidade depende da comprovação da quantidade aproveitável, da adequação do material ao uso no destino e da comparação entre os custos de reaproveitamento e de uma solução com material novo.

d) Implantação de revestimento novo nas áreas de intervenção do estádio

Consiste no fornecimento de sistemas novos para as áreas de intervenção. Permite especificar o desempenho de cada área de intervenção conforme sua utilização, mas exige comparação dos custos de implantação e manutenção com a alternativa de reaproveitamento.

Não se deverá presumir que a área destinada ao reaproveitamento necessite do mesmo padrão de certificação pretendido para o estádio.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

COMPARAÇÃO PRELIMINAR

Critério	Recuperação no estádio	Substituição sem reaproveitamento	Substituição com reaproveitamento	Revestimento novo nas áreas de intervenção do estádio
Desempenho	Depende das limitações do sistema existente	Novo sistema especificado para o estádio	Novo sistema no estádio; material reutilizado avaliado para o destino	Sistemas especificados conforme o uso de cada área de intervenção
Atendimento da área destinada ao reaproveitamento	Exige solução complementar	Exige solução própria	Vinculado à quantidade e à condição do material aproveitável	Independe do material removido
Custos relevantes	Recuperação e manutenção	Novo sistema, destinação e solução para o área destinada ao reaproveitamento	Novo sistema, seleção, movimentação interna, preparação e reinstalação	Fornecimento e instalação de sistemas novos nas áreas previstas
Vida útil	Depende do estado atual	Avaliada conforme a solução de cada área de intervenção	Distingue sistema novo e vida útil remanescente do reutilizado	Avaliada conforme os componentes novos
Resíduos	Depende dos componentes substituídos	Inclui o revestimento removido não reutilizado	Pode reduzir o descarte, conforme o aproveitamento comprovado	Inclui a destinação do revestimento removido
Condição de adoção	Comprovar atendimento às necessidades	Justificar a destinação e a solução do área destinada ao reaproveitamento	Comprovar viabilidade técnica e econômica do reaproveitamento	Demonstrar vantagem em relação às demais alternativas

A comparação deverá abranger também as opções de materiais e sistemas compatíveis com o desempenho pretendido, especialmente camada amortecedora, preenchimento, base, drenagem e irrigação. A escolha deverá considerar durabilidade, conservação, consumo de água, disponibilidade de reposição e requisitos de avaliação do campo instalado.

✓ FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução pela estrutura municipal dependerá da demonstração de disponibilidade de equipe, equipamentos, materiais e capacidade técnica para realizar as intervenções. Não se deverá presumir sua suficiência ou insuficiência sem diagnóstico.

Na contratação externa, deverão ser avaliadas:

- **contratação por parcelas ou por área de intervenção:** pode ampliar a participação de empresas especializadas, mas exige definição das interfaces, coordenação do reaproveitamento e delimitação das garantias;

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

- **contratação conjunta:** pode concentrar a responsabilidade pela compatibilidade dos componentes e pela sequência entre retirada e reinstalação, desde que sua vantagem técnica e econômica seja demonstrada;
- **execução municipal com contratação complementar:** depende da identificação das atividades efetivamente absorvíveis pela Administração e da delimitação das responsabilidades.

A interdependência entre os serviços não comprova, isoladamente, a necessidade de contratação conjunta. A análise do parcelamento deverá considerar a disponibilidade de executores, os custos de mobilização, as garantias e os efeitos sobre a competição. A manutenção inicial também deverá ser examinada quanto à conveniência de integrar a contratação.

✓ **EVIDÊNCIAS DE MERCADO E CONCLUSÃO**

O levantamento deverá ser apoiado em contratações comparáveis, consultas a fornecedores e executores, documentação técnica dos sistemas ou outras fontes pertinentes, com identificação de origem, data, escopo e condições de fornecimento e execução.

As comparações econômicas deverão utilizar áreas, requisitos de desempenho e condições de execução equivalentes, distinguindo as necessidades das áreas de intervenção do estádio. Eventuais exigências de certificação deverão ser avaliadas quanto à pertinência, aos custos e à disponibilidade de atendimento.

A substituição do gramado do estádio com reaproveitamento nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade constitui a **solução proposta nos documentos apresentados**. Sua confirmação como alternativa mais vantajosa deverá ser sustentada pela avaliação do material reutilizável e pela comparação dos custos e resultados das opções examinadas.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, § 1º, inciso VI da Lei 14.133/2021)*

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 9.321.003,87 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme atualização informada pela unidade demandante.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

A estimativa abrange as intervenções previstas no Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo, incluindo substituição e reaproveitamento do gramado sintético, execução das infraestruturas necessárias e manutenção inicial.

A formação do valor deverá estar demonstrada na planilha orçamentária atualizada, nas composições de custos unitários, na memória de cálculo dos quantitativos e no demonstrativo do **Benefício e Despesas Indiretas — BDI**. As fontes, cotações e períodos de referência utilizados deverão estar identificados, permitindo verificar a origem dos preços e sua correspondência com os serviços especificados.

Os percentuais de BDI deverão corresponder aos efetivamente aplicados no orçamento e estar acompanhados da fundamentação de seus componentes e bases de incidência. A informação anterior de 23,38% deverá ser compatibilizada com as taxas utilizadas na versão atualizada, evitando duplicidade de despesas já incluídas nos custos diretos.

O orçamento deverá permitir identificar os valores das intervenções em cada área de intervenção e da manutenção inicial, independentemente da organização final da contratação. Os custos do reaproveitamento deverão contemplar as operações previstas, sem contabilizar o revestimento disponibilizado pela Administração como fornecimento de material novo.

A conferência deverá assegurar coerência entre quantitativos, preços unitários, incidência do BDI e valores totais, com critérios de precisão e arredondamento uniformes. A atualização deverá ser refletida na Curva ABC, no cronograma físico-financeiro e nos demais documentos da contratação.

O valor estimado constitui referência para o planejamento e a análise das propostas, sem representar autorização de despesa ou comprovação de disponibilidade orçamentária. A medição e o pagamento observarão os preços contratados e as quantidades efetivamente executadas e aceitas, conforme os critérios estabelecidos na documentação técnica e no contrato.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art. 18, § 1º, inciso VII da Lei 14.133/2021)*

A solução proposta consiste na substituição do gramado sintético do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo e no reaproveitamento das partes utilizáveis do

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

revestimento removido nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade, incluindo as intervenções necessárias ao funcionamento e à conservação das superfícies esportivas.

No estádio, a solução compreende a retirada do revestimento existente, a adequação da base, a instalação da camada amortecedora drenante (*shockpad*), do novo gramado e dos materiais de preenchimento, além da implantação do sistema automatizado de irrigação e resfriamento. Os componentes deverão formar um conjunto compatível, com condições adequadas de regularidade, drenagem, absorção de impactos e desempenho para o uso previsto.

A certificação FIFA Quality Pro, caso mantida como requisito, deverá estar fundamentada na utilização pretendida do estádio. Sua obtenção deverá integrar o planejamento da execução, com definição dos ensaios, procedimentos de avaliação, documentos comprobatórios e responsabilidades correspondentes.

Nas áreas do estádio destinadas ao reaproveitamento, a solução abrange a preparação do terreno, a execução da base e da drenagem e a reinstalação do gramado selecionado, com os materiais de preenchimento previstos. A implantação deverá considerar as características do local e a quantidade efetivamente aproveitável, sem presumir que todo o revestimento retirado esteja apto à reutilização.

A retirada deverá preservar a integridade do material, seguida de seleção, identificação, acondicionamento e movimentação interna. A avaliação técnica deverá demonstrar que os trechos aproveitáveis possuem condições de utilização e quantidade compatíveis com a área de destino. Eventual insuficiência deverá ser tratada na definição da solução e do orçamento, sem inclusão automática de fornecimento complementar.

A execução nas áreas de intervenção do estádio deverá seguir programação coordenada, considerando a disponibilidade das áreas, a preparação da área de reinstalação e as condições de armazenamento do revestimento. Os serviços serão realizados conforme os projetos e as especificações consolidadas, com acompanhamento da fiscalização e responsabilidade técnica pelos trabalhos.

A definição final da solução deverá eliminar as divergências entre memorial, projetos e orçamento, especialmente quanto aos materiais de preenchimento do novo gramado e à composição da base da área destinada ao reaproveitamento. As

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

características especificadas deverão corresponder aos materiais, serviços e quantitativos efetivamente orçados.

A manutenção preventiva abrange o gramado e os demais componentes e instalações expressamente previstos no escopo e no orçamento e compreende 12 atendimentos completos durante o prazo total de execução de 12 meses, programados após a liberação das áreas ou dos sistemas atendidos, podendo acompanhar etapas remanescentes da obra. As atividades, equipamentos, registros e critérios de medição são os definidos no subitem Requisitos de manutenção inicial. A remuneração corresponderá a atendimentos efetivamente executados e aceitos; a unidade orçamentária deverá ser compatibilizada com essa sistemática. As obrigações de garantia não serão remuneradas como manutenção.

A organização da contratação observará a análise do parcelamento, considerando as interfaces entre os sistemas, a sequência do reaproveitamento, as responsabilidades pelas garantias e os efeitos sobre a competitividade. A descrição da solução não pressupõe, por si só, sua execução integral por uma única empresa.

Antes da licitação, deverão estar definidos o escopo, os quantitativos, os requisitos de desempenho, os prazos, as unidades de medição e os critérios de aceitação. A execução será submetida aos controles de qualidade, ensaios e testes previstos, incluindo a verificação das etapas que ficarão encobertas e do funcionamento dos sistemas instalados.

A entrega deverá compreender as áreas de intervenção nas condições de utilização estabelecidas, acompanhadas dos registros de responsabilidade técnica, resultados dos controles, garantias, orientações de operação e manutenção e documentação das instalações executadas. As inconformidades imputáveis à contratada deverão ser corrigidas às suas expensas, sem que o recebimento afaste sua responsabilidade pela qualidade dos serviços.

A solução busca melhorar as condições de prática esportiva, preservar o aproveitamento do patrimônio público e assegurar conservação adequada das instalações do estádio. Sua consolidação dependerá da confirmação da viabilidade do reaproveitamento e da compatibilização dos documentos técnicos e orçamentários.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021)*

A análise do parcelamento considera a possibilidade de execução separada das intervenções no estádio e dos serviços de manutenção inicial, observando as interfaces técnicas, a sequência executiva, as responsabilidades pelas garantias e os efeitos sobre a competitividade.

Adota-se a contratação conjunta como solução técnica proposta para coordenar a retirada, seleção, movimentação interna e reinstalação do revestimento e compatibilizar base, drenagem, shockpad, gramado, preenchimento e irrigação. A concentração da coordenação permite estabelecer responsabilidade contratual pelo funcionamento do conjunto e reduzir controvérsias nas interfaces entre etapas. Essa fundamentação estabelece a escolha técnica, sem representar demonstração de economia ainda não quantificada.

Para essa avaliação, deverão ser consideradas as seguintes parcelas:

Parcela	Relações técnicas e operacionais	Aspectos a avaliar
Intervenções no estádio	Compatibilidade entre base, drenagem, *shockpad*, gramado, preenchimento e irrigação	Integração dos componentes, desempenho do conjunto e delimitação das garantias
Reaproveitamento nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade	Dependência da retirada e seleção do material, coordenadas com a preparação da área de reinstalação	Preservação do revestimento, movimentação interna, armazenamento, quantidade aproveitável e responsabilidade pela reinstalação
Manutenção inicial	Conservação do sistema após a implantação	Autonomia dos serviços, custos, disponibilidade de prestadores e distinção entre manutenção e garantia

No estádio, o desempenho final depende da regularidade e estabilidade da base, do encaminhamento das águas e da compatibilidade dos componentes do sistema esportivo. A contratação conjunta permite coordenar a sequência de execução e os controles antes do fechamento das etapas. A possibilidade de especificar interfaces para execução separada foi reconhecida; por isso, a interdependência técnica, isoladamente, não é tratada como prova de inviabilidade do parcelamento.

O reaproveitamento exige preservação e identificação do material desde a retirada até a reinstalação. A responsabilidade única favorece o registro das quantidades e condições do revestimento e a programação da preparação da área de reinstalação. No parcelamento, seriam necessários procedimentos de transferência e aceitação entre executores, com delimitação das responsabilidades pelo

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

armazenamento e por danos. Não foi apresentada quantificação econômica dessas diferenças.

Incluem-se os 12 atendimentos de manutenção na solução proposta para dar continuidade ao acompanhamento do sistema liberado e aos procedimentos de conservação compatíveis com os componentes instalados. A contratada deverá registrar o comportamento inicial e as intervenções realizadas. Essa atuação permanece distinta das correções abrangidas pela garantia. A vinculação à instaladora não é justificada apenas pela garantia e depende, quanto à vantagem econômica, da comparação com prestadores independentes.

A comparação econômica entre a execução conjunta e parcelada não consta dos elementos disponíveis. Para atendimento integral ao parecer, deverá ser juntada análise com escopos equivalentes, preços, mobilizações, transportes, prazos e disponibilidade de executores, incluindo contratação independente da manutenção e efeitos sobre a competitividade. Não se afirmam economia de escala ou redução de custos sem demonstração. A conclusão econômica sobre o agrupamento permanece reservada ao resultado dessa análise.

Na solução conjunta proposta, a planilha manterá identificáveis os serviços e valores de cada área de intervenção e da manutenção. A contratada responderá pela integração das atividades, sem prejuízo das responsabilidades profissionais e do acompanhamento da Administração. A confirmação para o edital dependerá da demonstração econômica indicada no parágrafo anterior.

Se a comparação documentada indicar vantagem no parcelamento, a organização deverá ser revista antes da publicação do edital, com definição da sequência executiva, das condições de entrega do material reaproveitado, dos critérios de aceitação das bases e das responsabilidades entre executores.[e]

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art. 18, § 1º, inciso IX da Lei 14.133/2021)*

A contratação pretende melhorar as condições de utilização e conservação das superfícies esportivas das áreas de intervenção do Estádio Municipal Ildeu

— Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea e: vantagens técnicas e econômicas da contratação conjunta e inclusão da manutenção inicial.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

Silvestre do Carmo, mediante implantação de sistema novo no estádio e reaproveitamento tecnicamente adequado do revestimento removido.

Os resultados pretendidos compreendem:

- **Melhoria das condições de segurança e desempenho:** obtenção de superfícies regulares, com absorção de impactos, estabilidade e condições de uso compatíveis com as atividades esportivas previstas;
- **Funcionamento adequado da infraestrutura:** compatibilidade entre base, drenagem, camada amortecedora, revestimento e preenchimento, além do funcionamento da irrigação e do resfriamento previstos para o estádio;
- **Adequação ao uso pretendido do estádio:** atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos e, caso mantida e justificada, obtenção da certificação FIFA Quality Pro;
- **Aproveitamento do patrimônio público:** reutilização das partes do gramado existente que apresentem condições adequadas, com redução do descarte e melhoria da superfície da área de reinstalação;
- **Durabilidade e conservação:** execução adequada dos componentes e realização da manutenção inicial, acompanhadas de orientações para utilização e conservação;
- **Uso eficiente dos recursos:** controle das quantidades executadas, prevenção de perdas de materiais e operação da irrigação conforme as necessidades, evitando consumo desnecessário de água;
- **Ampliação das condições de utilização esportiva:** disponibilização das áreas do estádio para as atividades previstas pela Administração, após a verificação das condições de segurança e funcionamento;
- **Rastreabilidade da execução:** registros que permitam relacionar materiais, serviços, controles de qualidade, medições e recebimento.

A economicidade pretendida decorre da escolha de uma solução compatível com as necessidades, da durabilidade dos componentes e do reaproveitamento viável do revestimento existente. A vantagem econômica da reutilização deverá considerar os custos de retirada, seleção, movimentação interna, preparação e reinstalação, bem como a vida útil remanescente do material, sem presumir economia apenas por seu reaproveitamento.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

O aproveitamento dos recursos humanos municipais será favorecido pela definição das responsabilidades da contratada e pela disponibilização de registros e orientações que apoiem a fiscalização, o recebimento e a conservação das instalações do estádio. A Administração deverá planejar os recursos necessários à operação e à manutenção após o término das obrigações contratadas.

O acompanhamento dos resultados considerará o cumprimento dos prazos, a conformidade das superfícies, o funcionamento dos sistemas, os resultados dos ensaios e testes exigidos e a execução da manutenção inicial. A avaliação não se limitará às quantidades instaladas, devendo verificar o desempenho e a funcionalidade do conjunto.

O resultado direto esperado é a entrega das áreas de intervenção do estádio nas condições de utilização definidas na contratação. A preservação desses benefícios dependerá da operação adequada, da manutenção e do controle das condições de uso ao longo da vida útil dos sistemas.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021)

A Administração deverá adotar as providências necessárias à contratação e à execução das intervenções, assegurando a definição do escopo, a compatibilidade dos documentos e as condições de realização dos trabalhos nas áreas de intervenção do estádio.

- ✓ **Antes da publicação do edital**

Deverão ser consolidadas as decisões sobre o regime de execução, o critério de julgamento e o parcelamento, com fundamentação da organização escolhida e do tratamento da manutenção inicial.

A unidade técnica deverá compatibilizar projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo e composições, solucionando as divergências relativas aos materiais de preenchimento do novo gramado e às camadas de base da área destinada ao reaproveitamento.

Deverá ser incorporada a avaliação do revestimento existente, identificando suas condições de conservação e a quantidade estimada como aproveitável. Essa avaliação deverá demonstrar sua compatibilidade com a área de destino e orientar o tratamento de eventual insuficiência.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

A certificação FIFA Quality Pro, caso mantida, deverá possuir justificativa vinculada à utilização pretendida do estádio, com definição dos procedimentos, custos, responsabilidades e documentos necessários à comprovação.

O orçamento deverá ser compatibilizado com o **valor global estimado de R$ 9.321.003,87**, mediante conferência dos quantitativos, preços unitários, composições e percentuais de BDI efetivamente aplicados. A informação anterior de BDI de 23,38% deverá ser esclarecida em relação às taxas utilizadas no orçamento atualizado. A revisão deverá alcançar a Curva ABC e o cronograma físico-financeiro.

Os documentos deverão estabelecer os requisitos de desempenho, o prazo total de execução de 12 meses, os 12 atendimentos de manutenção, a vigência contratual, os critérios de medição e recebimento e as obrigações de garantia. Também deverão ser confirmados o alinhamento com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e os elementos de mercado que sustentem a solução.

A análise de riscos deverá contemplar insuficiência de gramado reaproveitável, condições inadequadas das bases, interferências, incompatibilidade entre componentes, atrasos de fornecimento, falhas de drenagem e irrigação e não atendimento ao desempenho exigido, com medidas preventivas, ações de tratamento e responsáveis.

- ✓ **Antes da formalização contratual**

Deverão ser verificados os requisitos orçamentários e administrativos necessários à contratação, incluindo a disponibilidade dos recursos e o empenho no momento exigível.

A Administração deverá organizar a gestão e a fiscalização, com designação dos responsáveis em tempo hábil e avaliação da necessidade de capacitação ou apoio técnico. Os procedimentos de registro, medição e recebimento deverão ser compatíveis com os serviços e controles previstos.

Deverão ser articuladas com os responsáveis pelo estádio a disponibilização das áreas do estádio, as restrições temporárias de uso e a programação das atividades durante as intervenções.

- ✓ **Antes do início dos serviços**

Deverão ser verificadas a disponibilidade das áreas, as condições de acesso, as interferências e as licenças ou anuências eventualmente exigíveis, com

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

responsabilidades expressamente definidas. A ausência de informações não permite presumir sua dispensa.

A Administração deverá conferir os registros de responsabilidade técnica e os demais documentos exigidos para o início da execução.

A programação deverá coordenar a retirada do gramado do estádio com a preparação da área de reinstalação, prevendo seleção, identificação, movimentação interna e armazenamento adequados. Também deverão estar definidos os procedimentos para registrar e tratar diferenças entre a quantidade estimada e a efetivamente aproveitável.

Para o sistema de irrigação e resfriamento, deverão ser verificadas as condições de abastecimento de água, alimentação elétrica e demais interfaces previstas no projeto.

A ordem de serviço deverá observar o escopo e os prazos contratados. Antes da mobilização, deverão ser conferidos o cronograma, o isolamento das áreas, os procedimentos de segurança e os registros necessários ao acompanhamento das etapas que ficarão encobertas.

A Administração deverá planejar a operação e a conservação das áreas do estádio após a entrega, incluindo os recursos necessários e a continuidade da manutenção após o encerramento do período contratado.

12.1 Da possibilidade de subcontratação

Será admitida subcontratação parcial, mediante autorização prévia da Administração, restrita às parcelas abaixo identificadas e ao limite máximo proposto de 50% do valor do contrato. A relação definitiva de itens e valores deverá demonstrar a adequação do percentual; o teto não autoriza transferência genérica de metade do objeto.

As parcelas elegíveis são: execução de dispositivos de drenagem; instalação e testes da irrigação e do resfriamento; transporte e destinação de resíduos; ensaios de controle de qualidade; e ensaios de campo para certificação por instituição com o credenciamento exigível. A autorização abrangerá apenas os respectivos itens efetivamente previstos no orçamento. A gestão, a coordenação e a responsabilidade pela integração do conjunto permanecerão com a contratada.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

A solicitação identificará o subcontratado, as parcelas e os itens orçamentários, quantitativos, valores, prazos e justificativa, acompanhada dos documentos de capacidade técnica compatível e dos registros profissionais exigíveis. A Administração avaliará e juntará a documentação aos autos. A execução e a substituição de subcontratado dependerão de autorização expressa, mantendo-se controle do valor acumulado autorizado.

A contratada permanecerá integralmente responsável:

- pela qualidade e conformidade dos serviços, inclusive dos subcontratados;
- pela compatibilidade entre base, drenagem, camada amortecedora, gramado, preenchimento e irrigação;
- pela coordenação da retirada, seleção, movimentação interna e reinstalação do revestimento reaproveitado;
- pelo cumprimento dos prazos, dos controles de qualidade e dos requisitos de desempenho;
- pela correção das falhas imputáveis à execução;
- pelas obrigações de garantia e manutenção abrangidas pelo contrato.

Será vedada a subcontratação integral. O edital deverá identificar as parcelas cuja execução direta seja exigida, com justificativa técnica, e estabelecer as condições de qualificação, responsabilidade profissional e fiscalização dos serviços subcontratados.

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau. A proibição deverá constar expressamente do edital. A subcontratação não poderá esvaziar a responsabilidade da contratada nem contrariar os fundamentos da contratação conjunta.[f]

[f] — Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea f: parcelas subcontratáveis, capacidade técnica do subcontratado e vedações de vínculos e parentesco.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

12.2 Garantia da contratação

Será exigida garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, destinada a assegurar as obrigações de implantação, integração dos sistemas e manutenção contratada. O percentual considera os riscos de interrupção, execução inadequada das bases e drenagem, incompatibilidade entre componentes e necessidade de correções para atendimento ao desempenho e à certificação previstos. Adota-se o percentual de 5% como proteção financeira para essas ocorrências, sem majoração, considerando seus custos de prestação e a participação de interessados. A faculdade de escolha entre as modalidades legais preserva alternativas de organização financeira para a contratada. A garantia incidirá sobre o valor inicial efetivamente contratado, conforme previsto nos instrumentos da contratação.[g]

A contratada poderá optar por caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, observados os requisitos do art. 96, § 1º.

Os prazos e procedimentos para apresentação serão definidos no edital e no contrato. Na opção pelo seguro-garantia, o edital assegurará prazo mínimo de **1 (um) mês**, contado da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme o art. 96, § 3º.

A garantia deverá permanecer válida durante o período exigido contratualmente e acompanhar as alterações de valor e prazo, mediante complementação, renovação ou endosso, conforme a modalidade adotada. Sua liberação ou restituição observará a fiel execução do contrato ou sua extinção por culpa exclusiva da Administração, com atualização monetária quando prestada em dinheiro, nos termos do art. 100.

A garantia contratual não substitui as garantias dos materiais e sistemas instalados nem afasta a responsabilidade da contratada pela correção dos defeitos que lhe sejam imputáveis.

[g] — Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea g: motivação do percentual de 5% da garantia contratual diante dos riscos e da competitividade.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

12.3 Da garantia da proposta

Será exigida garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor estimado, como requisito de pré-habilitação. A exigência considera o vulto da contratação e os efeitos da recusa de contratação ou da ausência de documentos sobre a programação da retirada, da implantação e dos ensaios do campo. Adota-se o percentual de 1% para mitigar o risco de abandono da proposta e de necessidade de convocação de outros licitantes, com atraso das intervenções. A exigência será limitada às condições legais, admitindo todas as modalidades previstas, sem restrições adicionais que onerem injustificadamente a participação. O procedimento de comprovação deverá observar a disciplina do edital e a orientação específica do parecer sobre o sistema eletrônico utilizado.[g]

Considerando o valor estimado de **R$ 9.321.003,87**, a garantia corresponderá a **R$ 93.210,04 (noventa e três mil, duzentos e dez reais e quatro centavos)**, caso seja confirmada a licitação conjunta. Se houver itens ou lotes com participação independente, sua base de cálculo corresponderá ao valor estimado das parcelas para as quais o licitante apresentar proposta, conforme definição expressa no edital.

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades, observados os requisitos legais:

- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

O edital estabelecerá os procedimentos de apresentação, comprovação e validade, distinguindo a garantia de proposta da garantia de execução contratual.

A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para

[g] — Parecer Jurídico nº 095/2026, conclusão. Quanto ao ETP, alínea g: motivação do percentual de 1% da garantia de proposta diante dos riscos e da competitividade.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

a contratação implicará execução de seu valor integral, observada a apuração administrativa cabível.

12.4 Da responsabilidade técnica e da correção dos serviços executados

A contratada responderá pela qualidade e conformidade dos materiais e serviços executados, pela compatibilidade dos componentes instalados e pelo funcionamento das superfícies esportivas, da drenagem e do sistema de irrigação e resfriamento, conforme as especificações e condições contratadas.

O recebimento provisório ou definitivo não afastará a responsabilidade civil e ético-profissional pela execução. Nos termos do **art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, o recebimento definitivo não eximirá a contratada, pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos**, da responsabilidade objetiva pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados e pela funcionalidade das intervenções. Identificados vícios, defeitos ou incorreções, caberá à contratada realizar a reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

As ocorrências deverão ser registradas pela Administração, com notificação da contratada para apresentar esclarecimentos e executar as correções às suas expensas, em prazo definido conforme a complexidade, a urgência e os riscos envolvidos. As providências deverão abranger os componentes afetados e os serviços necessários ao restabelecimento das condições contratadas.

Nas áreas do estádio destinadas ao reaproveitamento, a avaliação e o registro prévio das condições do gramado reaproveitado deverão permitir distinguir suas características e limitações preexistentes das falhas de retirada, movimentação interna, preparação ou reinstalação imputáveis à contratada. A reutilização não afasta sua responsabilidade pela execução adequada e pela utilização de material compatível com os requisitos estabelecidos.

O edital e o contrato deverão definir as garantias dos componentes, os procedimentos de acionamento e as orientações de uso e conservação. A manutenção inicial remunerada não abrangerá a correção de defeitos imputáveis à contratada, nem substituirá suas obrigações de garantia.

A responsabilidade pela execução permanece distinta da garantia financeira contratual. A liberação dessa garantia e o encerramento da manutenção inicial não

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

afastarão o dever de corrigir falhas e reparar danos imputáveis à contratada, observados os prazos legais e as condições aplicáveis.

12.5 Da vistoria técnica

A vistoria técnica é facultativa, sendo recomendada às licitantes que desejarem obter melhor conhecimento das condições locais e dos aspectos que possam influenciar a elaboração da proposta e a execução do objeto.

As empresas interessadas poderão realizar visita ao local de execução, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras, por meio do e-mail: **semoitaqua@gmail.com**, dentro do prazo compreendido entre o primeiro dia útil após a publicação do edital e até 2 (dois) dias úteis antes da sessão pública. O representante da licitante deverá estar identificado e credenciado.

Ao final da vistoria, quando realizada, será emitido o respectivo Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante no edital, o qual poderá ser apresentado juntamente com a documentação exigida.

A exigência de declaração de conhecimento das condições locais deverá ser justificada se a avaliação prévia for imprescindível. Nessa hipótese, o edital permitirá substituir a vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme o art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, e disponibilizará datas e horários distintos aos interessados. A declaração não afastará o tratamento de condições imprevisíveis ou de informações incorretas ou omitidas na documentação disponibilizada pela Administração.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações disponíveis, não foi identificada **contratação interdependente indispensável** ao início das intervenções previstas neste processo. Essa condição deverá ser confirmada mediante verificação da disponibilidade das áreas e da infraestrutura necessária ao funcionamento dos sistemas.

A relação entre a retirada do gramado do estádio e seu reaproveitamento nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade integra a própria solução planejada. A preparação da área de reinstalação, a movimentação interna e a

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

reinstalação deverão ser coordenados no cronograma, sem constituir, por si só, dependência de outra contratação.

Antes do início da execução, a Administração deverá verificar a existência de contratos de manutenção, obras ou fornecimentos no estádio, identificando possíveis interferências, sobreposições de escopo e obrigações de garantia ainda vigentes.

Também deverão ser conferidas as condições de abastecimento de água, alimentação elétrica quando necessária e destinação das águas de drenagem. Caso alguma adequação indispensável não esteja abrangida pelo objeto, deverá ser identificada a providência ou contratação necessária, com definição das responsabilidades e dos prazos, antes da execução da etapa afetada.

A conservação das áreas do estádio após o encerramento da manutenção inicial constitui atividade correlata à preservação dos resultados. A Administração deverá planejar sua continuidade, mediante estrutura própria ou contratação específica, sem presumir a existência de contrato para essa finalidade.

Eventuais dependências externas identificadas deverão ser registradas e compatibilizadas com o planejamento, evitando serviços sem condições de funcionamento, interferências entre executores e duplicidade de pagamentos.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS *(Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021)*

Os impactos ambientais da contratação estão associados à retirada do gramado existente, à preparação do terreno e das bases, à execução da drenagem, ao transporte de materiais e à instalação dos sistemas previstos. Poderão ocorrer emissão de poeira, ruídos, movimentação de veículos, geração de resíduos e alterações nas condições de escoamento das águas. Sua intensidade dependerá dos métodos executivos e das condições de cada área de intervenção.

Durante a utilização das áreas do estádio, deverão ser considerados o consumo de água e energia pelo sistema de irrigação e resfriamento, a possível dispersão dos materiais de preenchimento e a geração de resíduos nas atividades de manutenção e substituição dos componentes.

O reaproveitamento do revestimento poderá reduzir o descarte de material ainda utilizável. Esse benefício dependerá da quantidade efetivamente aproveitada e

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

das condições de retirada, movimentação interna e reinstalação, sem dispensar a destinação adequada das partes rejeitadas.

Como medidas de prevenção e mitigação, a contratada deverá:

- delimitar as áreas de trabalho e preservar a vegetação e as instalações não abrangidas pelas intervenções;
- controlar poeira e ruídos, adotando procedimentos compatíveis com o entorno e uso racional de água;
- manter equipamentos e veículos em condições adequadas, prevenindo vazamentos de combustíveis, óleos e outros produtos;
- proteger o solo e os materiais estocados contra erosão e carreamento durante as chuvas;
- separar, identificar e acondicionar o gramado destinado ao reaproveitamento, evitando perdas e contaminação;
- recolher recortes, embalagens, resíduos de preenchimento e materiais excedentes, impedindo sua dispersão;
- proteger os dispositivos de drenagem contra a entrada de sedimentos e partículas, sem comprometer seu funcionamento;
- assegurar transporte e destinação dos resíduos conforme suas características, mantendo os comprovantes exigíveis;
- observar a logística reversa dos materiais sujeitos a esse procedimento, quando aplicável;
- recompor as áreas afetadas pela execução e retirar as instalações provisórias ao término dos trabalhos.

Será vedado o descarte de resíduos, materiais de preenchimento, sedimentos ou produtos químicos no solo, nas redes de drenagem ou em cursos d'água. A limpeza dos equipamentos e os procedimentos de manutenção deverão evitar o lançamento desses materiais no ambiente.

A escolha dos materiais de preenchimento deverá considerar composição, desempenho, durabilidade, possibilidade de dispersão e destinação ao final da vida útil. As divergências existentes nas especificações deverão ser solucionadas para permitir a avaliação dos impactos do material efetivamente adotado.

O sistema de irrigação e resfriamento deverá possuir orientações de operação que evitem acionamentos desnecessários e permitam identificar vazamentos. A

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

manutenção deverá incluir medidas para conservar a drenagem e controlar a perda de partículas do revestimento e do preenchimento.

Antes da execução, deverão ser verificadas as condicionantes ambientais dos locais e as licenças ou autorizações eventualmente necessárias, especialmente quanto à destinação das águas, movimentação de solo e possíveis intervenções em vegetação. A ausência dessas informações não permite presumir sua dispensa.

A fiscalização acompanhará as medidas aplicáveis, com registros da destinação dos resíduos, do reaproveitamento e das ocorrências ambientais. A avaliação deverá considerar os efeitos da implantação, utilização, manutenção e futura substituição dos sistemas, sem presumir que os benefícios esperados eliminem os impactos identificados.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021)*

A necessidade de melhoria das superfícies esportivas encontra-se caracterizada neste ETP. A solução proposta compreende a substituição do gramado do Estádio Municipal Ildeu Silvestre do Carmo e o reaproveitamento das partes utilizáveis do revestimento removido nas áreas do próprio estádio previstas para essa finalidade, incluindo as infraestruturas necessárias e a manutenção inicial.

Os elementos disponíveis permitem o prosseguimento da instrução preparatória. A conclusão definitiva sobre a viabilidade técnica e econômica depende da comprovação das condições e da quantidade do gramado aproveitável, de sua compatibilidade com a área de destino e da vantagem da solução em comparação com as alternativas examinadas.

Os prazos ficam organizados em período total de execução de 12 meses, abrangendo a obra, os procedimentos de certificação e os 12 atendimentos de manutenção preventiva, com possibilidade de sobreposição após a liberação das áreas ou dos sistemas atendidos. O cronograma deverá demonstrar a exequibilidade dessa distribuição. A vigência contratual deverá comportar as obrigações e os procedimentos de recebimento. As condições de certificação, manutenção, subcontratação e garantias são as consolidadas nos respectivos subitens.

A organização da contratação deverá observar a análise do parcelamento, com demonstração dos fundamentos técnicos e econômicos da escolha,

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

considerando a integração dos componentes, o reaproveitamento, as garantias e os efeitos sobre a competitividade.

O valor global estimado atualizado é de **R$ 9.321.003,87 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme informação da unidade demandante. Esse montante deverá corresponder ao escopo e aos quantitativos consolidados, com compatibilidade entre planilha orçamentária, composições, memória de cálculo, demonstrativo do BDI, Curva ABC e cronograma físico-financeiro. Os percentuais de BDI efetivamente utilizados deverão estar esclarecidos e fundamentados.

O planejamento adota o PCA de 2027, com comprovação de inclusão a ser identificada no Termo de Referência e juntada aos autos. Deverão ser confirmadas a disponibilidade das áreas, as condições de abastecimento e drenagem e as autorizações exigíveis. A execução contará com gestão, fiscalização, controles de qualidade e critérios de medição e recebimento compatíveis.

Conclui-se favoravelmente à continuidade da instrução e à elaboração do Termo de Referência com base na solução descrita neste ETP. Permanecem para atendimento documental ao Parecer Jurídico nº 095/2026 a comprovação do PCA, a demonstração específica da adequação do nível Quality Pro, a delimitação e o orçamento da manutenção e a pesquisa complementar e comparação econômica do agrupamento. Essas ausências não são consideradas sanadas pela revisão textual e deverão ser resolvidas antes da conclusão da instrução e publicação do edital. As demais avaliações técnicas e compatibilizações já previstas neste estudo permanecem aplicáveis.

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 345 - 4º andar – Edifício Cristal Itaquá – Vila Virgínia
Itaquaquecetuba/SP - Cep 08576-000

16 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Luciano Paulo de Oliveira, CAU-SP[redacted],
e-mail: luciano.oliveira@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Itaquaquecetuba – SP, 5 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2026 14:37:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Paulo de Oliveira
Arquiteto
CAU-SP[redacted]

Ciente e de acordo.

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO[redacted]
Assinado de forma digital por RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO[redacted]
Dados: 2026.11.05 14:39:43 -03'00'

Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-SP[redacted]